



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 052/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-3.500,00 (Treis mil e quinhentos reais), conforme especifica.

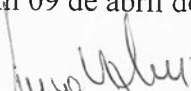
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº052/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-3.500,00 (treis mil e quinhentos reais), destinados a cobrir despesas de obrigações Patronais da entidade beneficiada, objeto de remanejamento de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

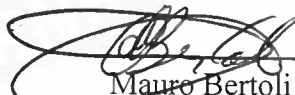
O Projeto atende aos dispositivos legais, estando apto para ser apreciado pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 052/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-3.500,00 (Treis mil e quinhentos reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº052/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-3.500,00 (treis mil e quinhentos reais), destinados a cobrir despesas de obrigações Patronais da entidade beneficiada, objeto de remanejamento de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A suplementação orçamentária da dotação visa atender as despesas de convênio entre o Executivo Municipal para quitação de obrigações Patronais.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ED., CULT., ESP., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº - 052/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-3.500,00 (Treis mil e quinhentos reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº052/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-3.500,00 (treis mil e quinhentos reais), destinados a cobrir despesas de obrigações Patronais da entidade beneficiada, objeto de remanejamento de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A suplementação orçamentária da dotação visa atender as despesas de convênio entre o Executivo Municipal para quitação de obrigações Patronais.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.

Gentil Pereira de Souza Filho

PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas

RELATOR